



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50603.001912/2019-04

Unidade Gestora: 393024 DNIT/CE

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL A PREÇOS INICIAIS EM RAZÃO DA SUPRESSÃO DE ITENS DA PLANILHA DO CONTRATO

00546/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E SISTEMA DE CONTROLE DE COTAS COM AUTENTICAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., NA FORMA ABAIXO.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0016-97, com endereço na Rodovia BR-116, Km 06, Cajazeiras – CEP: 60864-012, na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhora Liris Silveira Campelo Carneiro, brasileira, casada, nomeada pela Portaria nº 474, de 09 de agosto de 2018, publicada no *DOU* de 10 de agosto de 2018, inscrito(a) no CPF nº 525[REDACTED]-72, portadora do Documento de Identidade nº 92[REDACTED]07, SSP-CE., e de outro lado a empresa, e de outro lado a a **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.846.791/0001-14, estabelecida à Rua 24 de maio, nº 1330, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60020-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) Otacílio Loiola de Aguiar, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1[REDACTED]0 SSP/DF e do CPF nº 035[REDACTED]-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **00546/2019**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor contratual em razão da supressão de quantitativos de itens (01 equipamento plotter 36" e 06 equipamentos multifuncional Mono A4 50PPM) do contrato nº 0546/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 65, II, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, Anexo X da Instrução Normativa n. 05, de 25 de maio de 2017, Cláusula Décima Terceira, item 13.3 do Contrato nº 00546/2019.

2.2. Sua formalização foi autorizada pela Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará, conforme Declaração SEI nº 5015837 do Processo SEI nº 50603.001912/2019-04.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão do presente aditamento de supressão de quantitativos, o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 202.774,32 (duzentos e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 49.374,36 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo que o novo valor mensal estimado será de R\$ 5.271,32 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio Loiola de Aguiar, Usuário Externo**, em 03/04/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liris Silveira Campelo Carneiro, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 03/04/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5161925** e o código CRC **1A89C540**.